



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

WALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

EDUARDO TAVARES MENDES

DILMAR LOPES CAMERINO

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 5 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 785/2015.

Interessado: Dr. José Alves de Oliveira Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o teor do pleito exordial, designo os Promotores de Justiça Advialdo Batista da Silva Júnior, Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Saulo Ventura de Holanda para desempenharem suas atribuições durante a Semana de Justiça pela Paz em Casa, entre os dias 09 e 13 de março do ano em fluxo, perante o Juizado de Violência Doméstica contra Mulher de Arapiraca.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de março de 2015.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Protocolo 140420

PORTARIA PGJ nº 171, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE designar o Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para funcionar nos inquéritos nºs 05/2015-41ºDP/2ºDRP e 19/2014-41ºDP/2ºDRP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 172, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Processo PGJ nº 785/2015, RESOLVE designar os Doutores ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância e SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para participarem da campanha "SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA", a realizar-se no período compreendido entre os dias 9 e 13 de março do corrente ano, perante o Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher de Arapiraca.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 140371

PROCOLO GERAL

AO(S) '05' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 811/2015

Interessado:
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 812/2015

Interessado:
DR. HERMANN BRITO DE ARAUJO LIMA JUNIOR,PROMOTOR DE
JUSTIÇA

Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)

Assunto:
DIARIAS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 805/2015

Interessado:
DRA. MARIA DE FATIMA DE CARVALHO ALBUQUERQUE
VILELA,PROMOTORA DE JUSTIÇA

Natureza:
REQUERENDO FERIAS

Assunto:
FERIAS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 807/2015

Interessado:
DR. ALMIR JOSÉ CRESCENCIO, CHEFE DE GABINETE DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Natureza:
REQUERENDO PASSAGENS AEREAS

Assunto:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 808/2015

Interessado:
NIMP - NUCLEO DE INQUERITOS POLICIAIS DO MINISTERIO PUBLICO
DE ALAGOAS

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
REGULARIZAÇÃO DE SERVIDOR CEDIDO

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 809/2015

Interessado:
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 19ª REGIAO, VARADO TRABALHO
DE ATALAIA

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
CIENCIA DE DECISÃO

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 810/2015

Interessado:
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTERIO PUBLICO DE ALAGOAS

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
RELATORIO ANUAL DA CORREGEDORIA-GERAL 2014

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 738/2015

Interessado:
UCHOA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
DENUNCIA. CLASSITEL EDITORA DE LISTAS LTDA.

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 816/2015

Interessado:
JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
RESTAURAÇÃO DE AUTOS

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 817/2015

Interessado:
PEDRO BARBOSA NETO, PROCURADOR-GERAL DO MINISTERIO
PUBLICO DE CONTAS

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÕES CONJUNTA

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 815/2015

Interessado:
GABINETE DO DESEMBARGADOR OTAVIO LEÃO PRAXEDES,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
PEDIDO DE DESIGNAÇÃO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA

Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 820/2015

Interessado:
CLEONICE COSTA PEREIRA

Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Assunto:
REF. PROCESSO PGJ 4520/2014

Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

Assunto:
REF. PROCESSO PGJ 4520/2014

Remetido para:
CONSELHO SUPERIOR

RANULFO PAES ARAUJO
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 5º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

* MACEIÓ:

- (79º) RAFAELLA ANDRADE LEITE;
- (80º) JESSICA CABRAL FREITAS SANTANA;
- (81º) THAYNA BRITO RODRIGUES CARLOS;
- (82º) TARCISIO SILVA ALVES DE MELO;
- (83º) VITORIA REGIA BARBOZA LIMA;
- (84º) SANDRA DOS SANTOS SILVA.

* DELMIRO GOUVEIA:

- (1º) PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO

* PALMEIRA DOS ÍNDIOS:

- (6º) ANA CAROLINA RODRIGUES CAVALCANTE

*SÃO SEBASTIÃO (REGIÃO PENEDO):

- (6º PENEDO) JARLLESON ROMULO BRASIL DOS SANTOS

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço - Maceió-AL, no horário de funcionamento - 7h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação (original e cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou de Casamento (original e cópia);
- f) 02 (duas) fotos 3x4;
- g) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- h) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- i) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- k) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- l) Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- m) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 5 de março de 2015.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Protocolo 140319

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP A SER REALIZADA NO
DIA 9.3.2015

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que, na próxima segunda-feira, dia 9.3.2015, às 14h, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

Apreciação da ATA da 3ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2015.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO

1. Consulta nº 01/2015. Interessado(a): 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Consulta a respeito de aspectos procedimentais de feitos (Procedimento PJCEDMA nº 58/2011, Procedimento PJCEDMA nº 3191/2088, Procedimento Preparatório nº 3209/2010, Procedimento Preparatório nº 2334/2010, Procedimento Preparatório nº 01/2012, Procedimento Preparatório nº 08/2009, Procedimento Preparatório nº 02/2010, Procedimento Preparatório nº 03/2012 e Procedimento PJCEDMA nº 80/2011) instaurados pela então Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital. Ref.: . Ofício nº 139/2015 (Protocolo Geral nº 154/2015), Ofício nº 140/2015 (Protocolo Geral nº 156/2015) e Ofício nº 141/2015 (Protocolo Geral nº 157/2015).

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-5772/2013. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado (a): Manoel Germano da Silva e outros. Assunto: Notícia de descumprimento da legislação ambiental (disposição de resíduos) em terreno localizado na rua Judson Cabral, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta capital. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
2. Inquérito Civil Público nº 01/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Apuração de irregularidades na educação municipal de Paulo Jacinto. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
3. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3759/2014. Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): MPF e Frank Weverton da Silva Domingos. Assunto: Notícia de irregularidades na realização de concurso público pelo Banco do Nordeste. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
4. Procedimento Administrativo s/n/2010 (Prot. Geral nº 1238/2014). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Jefferson de Vasconcelos Góes. Assunto: Notícia de alienação fraudulenta de imóveis, no município de Marechal Deodoro, supostamente realizadas por José Olegário da Silva Filho. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
5. Procedimento Investigatório Criminal nº 08/2012 (02 anexos) apenso Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3831/2012. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Notícia de supostos delitos contra a administração pública, através de irregularidades nos pagamentos feitos a empresas sem contraprestação. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
6. Procedimento Investigatório Criminal nº 10/2012 (06 vols.). Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas - GECOC e Promotorias de Justiça de Palestina, de Campo Alegre, de Piranhas, de Estrela de Alagoas, de Maravilha e de União dos Palmares. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Notícia de supostos delitos contra a administração pública, através de irregularidades de pagamentos feitos a empresas sem contraprestação. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
7. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-4113/2011. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Reinaldo Cavalcante Moura. Assunto: Notícia de irregularidades na nomeação de cargos em comissão no município de Rio Largo. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
8. Inquérito Civil nº 06/2012 (PGJ/AL-125/2012 - 02 vols). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado (a): Antônia Lima do Nascimento. Assunto: Notícia de descumprimento da legislação ambiental (poluição sonora) pela Grafmarques, localizada na rua Marques de Tamandaré, no bairro do Poço, nesta capital. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
9. Procedimento Administrativo nº 13/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Isabelly Acioli de Paula Vasconcelos e outros. Assunto: Solicitação de medidas para efetivação do saneamento básica na praia do Francês. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.
10. Procedimento Preparatório nº PGJ/AL-1019/2014. Origem: 4ª Promotoria de

Justiça da Capital. Interessado (a): André Fernando Ruff e outros. Assunto: Notícia de descumprimento da legislação ambiental (poluição sonora) pela Assembleia de Deus localizada na rua Ouvidor Batalha, bairro do Jaraguá, nesta capital. Relator(a): Conselheiro Eduardo Tavares Mendes.

11. Procedimento Administrativo nº 3014/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Interessado(a): Sob sigilo. Assunto: Notícia de irregularidades no pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Palmeira dos Índios. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

12. Procedimento Preparatório nº PGJ/AL-1077/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado(a): João Guimarães Bueno Júnior. Assunto: Notícia de restrição por particular de acesso a bem de uso comum do povo (praia do Gunga), no município de Roteiro. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

13. Notícia de Fato nº 40/2014 (PGJ/AL-3684/2014). Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): MPF e Sindicato de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem no Estado de Alagoas. Assunto: Notícia de irregularidades no funcionamento, na modalidade de Educação à Distância, de cursos técnicos na área. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

14. Inquérito Civil Público nº 009/2013 (PGJ/AL-2937/2013). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Benedita Arcanjo da Silva. Assunto: Notícia de irregularidades em Programa de Desocupação de Áreas de Risco. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

15. Procedimento Preparatório nº 52/2014. Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Secretário de Estado da Gestão Pública. Assunto: Encaminhamento de cópia, para fins de investigação de suposto ato de improbidade administrativa, de procedimento disciplinar aberto em desfavor do funcionário público estadual Gedson Basílio Tavares (PGJ/AL-789/2014). Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

16. Procedimento Administrativo nº 3014/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios. Interessado(a): Sob sigilo. Assunto: Notícia de irregularidades no pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura de Palmeira dos Índios. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

17. Procedimento Administrativo nº 124/2012. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Jackson Amâncio do Nascimento e outros. Assunto: Notícia de irregularidades na gestão da Associação Comunitária do Conjunto Virgem dos Pobres. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

18. Inquérito Civil Público nº 01/2010. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Coletividade. Assunto: Notícia de irregularidades na prestação de contas de convênio firmado com o Ministério do Turismo, pelo ex-gestor municipal Marcius Beltrão Siqueira. Relator(a): Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo.

19. Procedimento Administrativo nº 29/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Carlos André Melo dos Santos. Assunto: Notícia de ausência de pagamentos por serviços prestados à Prefeitura de Marechal Deodoro. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira.

20. Inquérito Civil Público nº 012/2013 (PGJ/AL-4433/2013). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sammerson Vasconcellos. Assunto: Irregularidade na atuação de agentes de trânsito da SMTT. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira.

21. Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-3188/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): MPF e IBAMA. Assunto: Notícia de manutenção irregular, em cativeiro, de 12 pássaros silvestres, no município de Coruripe. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira.

22. Procedimento Preparatório nº 001/2014-PJGP [02 vols. - apensos Procedimento Administrativo nº 05/2014 (PGJ/AL-5910/2013), Procedimento Administrativo nº 09/2014 (PGJ/AL-44/2014), Procedimento Administrativo nº 111/2013 e Procedimento Administrativo nº 138/2013 (PGJ/AL-4020/2013)] e anexos Processo nº 2101.1408/2013 - SGAP (10 vols. e 1 apenso) e Processo nº 2101.00174/2013 - SGAP (02 vols.). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Sindicato dos Agentes Penitenciários de Alagoas - SINDAPEN. Assunto: Notícia de irregularidades na gestão público-privada, pela empresa REVIVER Administração Prisional Privada LTDA, da Unidade Prisional do Agreste, instalado no Município de Girau do Ponciano. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira.

23. Procedimento Administrativo nº 248/2009 (PGJ/AL-1795/2009 - 02 vols.). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): DETRAN. Assunto: Encaminhamento de relatório, realizados por comissão interna, para apuração de irregularidades em contratos firmados pelo DETRAN. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. (Apresentação do voto-vista do Conselheiro Sérgio Jucá).

Maceió, 5 de março de 2015.

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h10, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 2ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Dilmar Lopes Camerino, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimarães de Oliveira, ausente, justificadamente, os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo e Eduardo Tavares Mendes, sob a presidência do primeiro. Inicialmente o Senhor Presidente informou a ausência justificada do Secretário Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, indicando que convocara o Promotor de Justiça Almir José Crescêncio para tal mister. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 1ª reunião ordinária de 2015, a qual resultou aprovada por unanimidade. Em continuidade, foram postos em apreciação os seguintes expedientes para conhecimento. 1). Of. 01/2015-1ºCPMA. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de remessa de autos com declínio de atribuições (PGJ/AL-5102/2014.) à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PRODSID. 2). Of. 05/2015. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração do Procedimento Preparatório nº 01/2015, que tem por objeto notícia de irregularidades nas condições de trabalho no 25º Distrito Policial da Capital - Fernão Velho. 3). Of. 31/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de Inquérito Civil para apurar poluição sonora supostamente perpetrada pelo Salão Fio de Cabelos, sito na Av. Sandoval Arroxelas. 4). Of. 18/2015 (PGJ/AL-550/2015). Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa em desfavor de André Falcão Pedrosa Costa e outros, com fito nas informações colhidas nos autos do Procedimento Administrativo nº 179/2012 (PGJ/AL-4700/2012) Sobre o item 4, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino solicitou esclarecimentos a respeito dos réus referida ação judicial, ao tempo que o Senhor Presidente informou que os mesmos eram dirigentes da UNCISAL e da Maternidade Santa Mônica. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca demais dos expedientes listados. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. Preliminarmente, o Senhor Presidente, observando que o Conselheiro Eduardo Tavares Mendes, relator dos processos indicados nos itens 1 a 5 da ordem do dia, ausentava-se, justificadamente, retirou-os de pauta. 6). Procedimento Preparatório nº 63/2014 (PGJ/AL-1464/2014). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Francisco Holanda Costa Filho e Heloisa Helena. Assunto: Solicitação de esclarecimento acerca dos recursos destinados para a Construção da Rede de Esgoto dos Conjuntos Renascer I e II, Irmã Dulce, Parque dos Palmares, Parques dos Coqueiros e adjacências. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 7). Procedimento Administrativo nº 248/2009 (PGJ/AL-1795/2009 - 02 vols.). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): DETRAN. Assunto: Encaminhamento de relatório, realizados por comissão interna, para apuração de irregularidades em contratos firmados pelo DETRAN. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Após o voto da ilustre conselheira, pela homologação de promoção de arquivamento, sendo acompanhada o Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, pediu vistas o Senhor Presidente. O Conselheiro Dilmar Lopes Camerino informou que aguardará a prolação do voto pelo Senhor Presidente. 8). Inquérito Civil Público nº 06/2007 apenso Procedimento Administrativo nº PGJ/AL-1882/2013. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Associação dos Delegados de Polícia de Alagoas. Assunto: Notícia de superlotação de presos e deficiências estruturais nas delegacias do Estado. Relator(a): Conselheira Denise Guimarães de Oliveira. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento, e, por maioria, rejeitada a sugestão de recomendação formulada pela ilustre relatoria, uma vez que se trata de atividade correicional inerente ao cargo de Procurador de Justiça. Aberta a fase de comunicações, o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino aproveitou para informar que estará no exercício do cargo de Corregedor, até o fim das férias do colega Vicente Felix Correia. A Conselheira Denise Guimarães de Oliveira propôs o

encaminhamento de ofício, em solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais, em razão da tentativa de homicídio, ocorrida no último sábado, do colega Marcus Vinicius Ribeiro Cunha, membro do Ministério Público de Minas Gerais, o que foi aprovado por unanimidade. Na oportunidade o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino sugeriu a remessa de expediente de mesmo teor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Associação Mineira do Ministério Público, o que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Almir José Crescêncio, Secretário convocado deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

SÉRGIO JUCÁ

Presidente (Procurador-Geral)

DILMAR LOPES CAMERINO

Conselheiro (Corregedor)

EDUARDO TAVARES MENDES

Conselheiro

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Conselheiro

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Conselheiro

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Conselheira

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

Secretário do CSMP

Protocolo 140023

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual

NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor de Justiça titular da 17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual, no exercício da função relativa à defesa do patrimônio público, da legalidade e da moralidade administrativa, com fundamento no disposto no artigo 127, caput, e nos termos do artigo 129, incisos II e VI, todos da Constituição Federal, c/c o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 29.11.1996, na Lei nº 8.265, de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aplicando subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 - especialmente a norma do art. 6º, inciso XX, que o autoriza "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis", NOTIFICA o Excelentíssimo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, Sr. Antonio Carlos Freitas Melro de Gouveia, a respeito do que segue.

Considerando notícia veiculada no jornal impresso "Gazeta de Alagoas", edição de 03 (três) de março de 2015, que relata a intenção do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas de contratar temporariamente policiais militares aposentados para exercer a função de vistoriadores no âmbito da autarquia, dada a carência de servidores;

Considerando que esta Promotoria ajuizou, no ano de 2013, Ação Civil Pública voltada a compelir o Estado de Alagoas e o DETRAN/AL a afastar do quadro

da autarquia servidores militares irregularmente lotados, bem como se abster de realizar novas cessões írritas ou utilizar empresas credenciadas para realização das atividades de vistoria;

Considerando que não há função de polícia de trânsito na realização de Perícias, Vistorias e Guarda (trabalho de vigilância) de veículos, tratando-se, portanto, de atividade comum a ser exercida por servidores públicos civis;

Considerando que a intenção da Administração Pública é não realizar certame público, mesmo diante dos claros existentes no quadro de servidores do DETRAN/AL, adotando mecanismos para o preenchimento de cargos efetivos que afrontam a regra constitucional de provimento mediante concurso público;

Considerando que o ingresso na Administração Pública apenas pode realizar-se mediante aprovação em concurso público, de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal, que dispõe: "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração";

Considerando que as contratações em afronta à Constituição Federal, infelizmente, têm ocorrido com frequência no Estado de Alagoas, a exemplo das contratações verbais em outros órgãos;

Considerando que o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas demonstrou a necessidade do serviço, devendo suprir essa carência mediante a realização de concurso público;

Considerando o disposto no art. 22, parágrafo único, IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), sobre a impossibilidade de contratação a qualquer título por parte de órgão ou entidade de servidores quando ultrapassado o limite prudencial e, demais disso, tais contratações ocorreriam sem a realização do concurso público exigido pela Constituição Federal;

Considerando que a política de contratação do DETRAN/AL ofende o art. 37, II, da CF/88, assim como os princípios gerais norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, igualdade, impessoalidade, eficiência;

Considerando finalmente a premente necessidade de equipar o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas com recursos humanos suficientes, assegurando padrão de qualidade na execução dos serviços;

Por todo o exposto e considerando os argumentos acima alinhados, RESOLVE o Ministério Público Estadual RECOMENDAR ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas que avalie sua conduta e adote as necessárias cautelas no sentido de evitar essa prática vitanda no serviço público, de modo que, sendo necessária a admissão de novos servidores, as contratações observem a regra do concurso público, em obediência ao art. 37, II, da CF/88.

Destarte, requisita ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do DETRAN/AL que especifique os polícias que estão em serviço nessa autarquia e o período de ingresso.

Em havendo a possibilidade de realização do certame, fica a cargo dessa autarquia a solicitação de audiência visando o trato da matéria específica.

Outrossim, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, deverá ser respondida a presente recomendação à 17ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Estadual, situada no 1º andar do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, à Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, CEP 57.025-400, nesta Capital, através de ofício a ser encaminhado, acompanhado das razões pelas quais se acolhe ou não a presente recomendação.

Maceió, 04 de março de 2015.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

Promotor de Justiça

Protocolo 140405